



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 618/2023

Processo nº 54700.000250/2014-95

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(DF), Sra. Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022,e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo : **54700.000250/2014-95**, resolve:

CONVOCA

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos do perímetro do **Projeto de Assentamento Hugo Herédia**, situado no município de Buritis/MG, descumprindo os normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Lote	Código Sipra	Beneficiários	Processo Administrativo
01	10	DF0201000000051	JOSÉ MARIA DA SILVA SANTOS	54700.000835/2013-24
02	19	DF020100000054	ERCI ALVES FERREIRA ANTONIO ALVES FERREIRA	54700.000840/2013-37
03	21	DF020100000014	CLERIA PEREIRA DOS SANTOS	54700.001665/2012-14
04	39	DF020100000056	HONORINDA ORNELAS NETA DA FONSECA MILSON JUSTINO DA FONSECA	54700.000267/2014-42
05	40	DF020100000055	CONCEIÇÃO GONÇALVES DAMASCENA JOSÉ ROMILSON FRANCISCO DE SALES	54700.000830/2013-00

Deverão apresentar defesa nos seus relacionados processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de exclusão de seus nomes do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Salienta que as aludidas defesas deverão ser protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF), seja presencialmente ou através do e-mail: cidadaniasr28@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 12/07/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16971608** e o código CRC **2569FE4B**.